

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO	CNPJ: 90.273.400/0001-63
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:**1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:**

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO:

RUA CARLOS ROGERIO RICCI, 83

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO	CIDADE: PASSO FUNDO	U.F.: RS	CEP: 99060.370
---------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------------

E-MAIL: presidente@fgm.com.br	TELEFONE: 55 98413-0187
---	-----------------------------------

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 3815-9	BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1593
---	--	-------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZINHO RIZZOTTO	CPF: 273.733.980-49
--	-------------------------------

PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2024 A 31/12/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8005953107	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA PADRE CAPUCHINHOS, N 15, CENTRO, MARAU		CEP: 99150-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: ETAPA DO CAMPEONATO FRONTEIRÃO DE VELOCROSS 2024	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 06/04/2024	TÉRMINO 07/04/2024
PÚBLICO ALVO: PÚBLICO LOCAL, REGIONAL		
OBJETO DE PARCERIA: REALIZAR UMA ETAPA DO CAMPEONATO FRONTEIRÃO DE VELOCROSS 2024, NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA A COMUNIDADE REGIONAL.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O CAMPEONATO FRONTEIRÃO DE VELOCROSS, VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS DA REGIÃO, PARA POSTERIOR EVOLUÇÃO A NÍVEL ESTADUAL.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: APÓS A REALIZAÇÃO DO ÚLTIMO EVENTO EM 2023, O CT ALEGRETE VIROU UMA REFERÊNCIA A NÍVEL ESTADUAL. PARA QUE ESTE LOCAL POSSA MANTER SUA ESTRUTURA, PRECISA DESENVOLVER COMPETIÇÕES DE NÍVEL REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ATLETAS E MANUTENÇÃO DOS QUE JÁ SÃO REFERÊNCIA. O RESPECTIVO VALOR DO EDITAL SERÁ UTILIZADO PARA PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS REALIZAR NO MUNICÍPIO UM EVENTO REGIONAL, PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ATLETAS, E A RESPECTIVA MANUTENÇÃO DO CT ALEGRETE, QUE HOJE É UM CENTRO DE REFERENCIA NO ESTADO.
3.2 - ESPECÍFICOS PROPORCIONAR LAZER, ESPORTE E TURISMO A POPULAÇÃO LOCAL E FREGIONAL

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS Realizar um evento de dois dias de atividade. Este evento será realizado junto ao CT Alegrete, com a participação do mesmo fornecendo a estrutura local.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: REALIZAR UM EVENTO REGIONAL, COM A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, PROPORCIONANDO PARA A CIDADE UMA BOA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DA PRESENÇA DOS VISITANTES, PROPORCIONANDO LAZER E TURISMO LOCAL E REGIONAL.
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

112
8

TRAZER AO MUNICÍPIO EM TORNO DE 60 A 100 PILOTOS REGIONAIS. Estes mesmos pilotos dentro da disputa de cada Categoria, receberão troféus do 1º ao 5º colocado.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATÓRIOS DO EVENTO.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID ADE	QUANTID ADE	INÍCIO	TÉRMINO
15/03	01	PLANEJAMENTO MATERIAL DIVULGAÇÃO	100	100	06/04/24	07/04/24
06/04	02 - TREINOS	Neste dia os pilotos fazem treinos livres das 14 as 17:30 horas				
07/04	03 - Treinos Livres	Das 09 horas as 11:30				
07/04	04 - Provas Oficiais	Das 13 horas as 17:30				
07/04	05 - PREMIAÇÃO	Ao Final da provas serão premidos os Pilotos com troféus do 1º ao 5º lugar de cada classe				

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0		0
CONCEDENTE	22.500,00		22.500,00
TOTAL GERAL	22.500,00		22.500,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	22.500,00		22.500,00
TOTAL GERAL	22.500,00		22.500,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	22.500,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRA PARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Produção e Organização Evento Esportivo)	22.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	22.500,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS


A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 06/ MARÇO/ 2024.


 LUIZINHO RIZZOTTTO
 Presidente FGM

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
 Aprovado Reprovado
 Data: 08/03/24 Assinatura: _____


 Rui Alexandre Medeiros
 Secretário de Educação
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 5480/2022

12.2
12.2 A– Comissão de Seleção:
 Aprovado Reprovado
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____

--	--	--	--	--	--

115

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 08/03/24 Assinatura: _____

Virginia Nunes Lope
Virginia Nunes Lope:

Gestora De Parceria Da Seco

Decreto nº 218, de 20 de Abril de 202

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 08/03/24 Assinatura: _____

Marcio Fonseca do Amaral
MARCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete/RS

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

ATA Nº 12/2024

ATA DA QUARTA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – ETAPA ÚNICA DO CAMPEONATO FRONTEIRÃO DE VELOCROSS 2024 NO MUNICÍPIO – Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando a seleção de proposta de celebração de parcerias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Alegrete.

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar – R. Maj. João Cezimbra Jaques, 200 – Cidade Alta, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designa pelo decreto nº 884/2023 abaixo mencionados, receberam da gestora de parcerias os envelopes propostas e documentos as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's, entregue via protocolo da SECEL no dia oito de março de dois mil e vinte e quatro:

1 – FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO

Desta forma a OSC cumpriu todos os requisitos constantes no edital estando selecionada para celebrar a parceria objetivando realizar a **ETAPA ÚNICA DO CAMPEONATO FRONTEIRÃO DE VELOCROSS 2024 NO MUNICÍPIO**, atingindo 9,5 nos critérios de julgamento do plano de trabalho.

A sessão foi encerrada às 12 horas.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Charles Rogério Jaques da Rosa, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinadas ao final.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR

Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Charles Rogério Jaques da Rosa' and other initials.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



17
2

Ciente,

Maria Aparecida Fernandes Lyra

Tatiana Souza Mendonça

Andréia Lucho Murussi

Charles Rogério Jaques da Rosa

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR
Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684